



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

APROVADO

INDICAÇÃO 288 /2021

30 / 11 / 2021
Comissão
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Isenção do IPTU para as casas até 70m²

REQTE: Alexandrina Monteiro Abreu

REODO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Dirijo-me muito respeitosamente a V.Exa para solicitar que, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico que seja avaliada a possibilidade de enviar para a Câmara Municipal votar projeto de lei que isente de pagamento de IPTU os proprietários de baixa renda, com apenas um único imóvel, com habitação construída ou em construção que tenha no máximo 70 m² de área construída.

Justifica-se pelo fato de que, em decorrência das crises que assolam nossa economia e sociedade, as quais se intensificarem em virtude da pandemia da covid-19, muitas famílias perderam suas rendas e capacidade de manter em dia o pagamento dos tributos, sendo que isentar esse grupo do pagamento de IPTU, considerando um limite de habitações de 70 m², estamos diante de justiça tributária.

Nada mais havendo a tratar, na certeza de que o assunto receberá a devida acolhida, despeço-me renovando os votos de estima e de consideração.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 25 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,



Alexandrina Monteiro Abreu
Vereadora